

RESOLUÇÃO Nº. 007/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 006/2009 – CONSAD;

CONSIDERANDO a aprovação, por este Colegiado, da criação da Faculdade de Psicologia como Unidade Acadêmica da UFAM;

CONSIDERANDO a existência de uma CD-3, conseguida via REUNI, para a futura Faculdade de Psicologia;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pela Relatora em seu parecer e aprovadas em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **DESTINAR**, inicialmente, a CD-3, conseguida via REUNI, para a Presidência da Comissão de Implantação da Faculdade de Psicologia.

II. **DETERMINAR** que, com a mudança da Reitoria para o Centro Administrativo que está em construção, o prédio onde funciona esta Reitoria, que pertence à Faculdade de Educação, agasalhe temporariamente a nova Faculdade de Psicologia, até a construção do prédio dessa Faculdade no setor Sul do Campus Senador Artur Virgílio Filho.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2009.



Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente